



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2026

Autoria: **Deputada Carminha Paiva**

Concede o Título de Cidadania Sergipana à
Senhora **Niclesia Dias dos Santos.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à Senhora **Niclesia Dias dos Santos.**

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1 desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 07 de abril de 2026.

CARMINHA PAIVA
Deputada Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Sergipana à ilustre Senhora Nicléia Dias dos Santos, nascida em 28 de novembro de 1976, no município de Penedo, Estado de Alagoas.

A homenageada fixou residência no Estado de Sergipe no ano de 1999, onde construiu sólida trajetória pessoal e profissional, destacando-se por sua relevante contribuição ao desenvolvimento humano e social, circunstâncias que a credenciam, de forma inequívoca, ao recebimento da presente honraria.

Filha do senhor Adelson Dias dos Santos e da senhora Lindalva Inácia dos Santos, é mãe de Berila Beatriz Dias de Almeida, médica residente na cidade de Brasília/DF. Possui formação acadêmica nas áreas de Pedagogia, Psicologia e Direito, apresentando perfil multidisciplinar e atuação marcada pela busca contínua da excelência na prestação de serviços, com ênfase na promoção do bem-estar e na valorização do ser humano.

No exercício de suas atividades profissionais, seja como pedagoga, psicóloga ou advogada, evidencia notável sensibilidade e compromisso com a compreensão integral do indivíduo, adotando abordagem técnica aliada a uma perspectiva humanizada. Tal atuação tem proporcionado significativa contribuição à sociedade sergipana, especialmente no tocante ao fortalecimento do desenvolvimento humano.

Ademais, desenvolveu método terapêutico próprio, denominado “Melhores Dias Virão”, o qual integra estratégias de mapeamento, ressignificação de experiências, definição de objetivos e implementação de ações, oferecendo ferramentas práticas e personalizadas, adequadas à realidade de cada indivíduo.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, solicitando o indispensável apoio para sua aprovação, por se tratar de medida que reconhece, de forma justa e meritória, os relevantes serviços prestados pela homenageada ao Estado de Sergipe, em conformidade com a Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 07 de abril de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 07/04/2026 17:21

Checksum: **17C86A1C72BFF7F95B44A2D4E0AD0E2E96EFF9C6976651FE8B31082808EB5E45**

